



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Requer informações sobre o cumprimento contratual da empresa GStaff Global, contratada para prestação de serviços de limpeza na Câmara Municipal de Sorocaba

CONSIDERANDO que a empresa GStaff Global foi contratada pela Câmara Municipal de Sorocaba para prestar serviços de limpeza no prédio do Legislativo;

CONSIDERANDO que o contrato com a referida empresa foi aditado por meio de apostilamento assinado em 27 de março de 2025, prevendo reajuste no valor mensal de R\$ 4.200,00 com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, especificamente para custear bônus por assiduidade e pontualidade aos 14 funcionários terceirizados;

CONSIDERANDO que o documento oficial da Câmara expressamente estabelece o aumento de R\$ 42 mil no valor total do contrato até outubro de 2025 para esse fim;

CONSIDERANDO que, segundo denúncias de trabalhadores, os bônus previstos não estão sendo pagos pela empresa contratada, e que os salários referentes ao mês de abril de 2025 encontram-se em atraso;

CONSIDERANDO que o contrato estabelece como obrigação da empresa o pagamento regular de salários e o fornecimento dos comprovantes mensais à Câmara Municipal;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. A Presidência da Câmara tem conhecimento do não pagamento dos salários e do bônus por assiduidade e pontualidade aos trabalhadores terceirizados da empresa GStaff Global?
2. Quais providências foram adotadas ou estão sendo adotadas diante do descumprimento contratual por parte da empresa?
3. A empresa apresentou os comprovantes mensais de pagamento de salários e benefícios dos trabalhadores, conforme previsto em contrato?
4. Em caso de ausência desses comprovantes, quais medidas de fiscalização e cobrança estão sendo implementadas pela administração da Câmara?
5. O valor referente ao bônus (R\$ 4.200,00 mensais) vem sendo regularmente repassado à empresa desde janeiro de 2025?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

6. A Câmara avalia aplicar sanções contratuais ou rescindir o contrato com a empresa diante das irregularidades relatadas?

S/S., 09/05/2025

RAUL MARCELO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003100350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 11/05/2025 15:21

Checksum: **9FF138242989C0DCEFE139417C3C290E17CAD72636D861569A35774BF05605E2**

